



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 424/03

DE 23 DE JULHO DE 2003.

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Ala-
goas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Agrícola São Francisco de Assis,
localizada na BR 101 SUL, KM 188, Povoado Cinzeiro, s/n, Zona Rural de Junqueiro - AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos jurídicos se reproduzirão a 08 de
agosto de 1988.

Junqueiro, 23 de julho de 2003.

JOÃO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria
Municipal de Administração, aos 23 de julho de 2003.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO